Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO SECRETARIA 05

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° DE DE DEZEMBRO DE 2013.

"Cria Comissão Especial Temporária para acompanhar as emergências causadas pela chuva no Município de Belford Roxo e da outras providências."

Autor: Ver. MARKINHO GANDRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais aprovou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Especial Temporária para acompanhar as emergências causadas pela chuva no Município de Belford Roxo; com os seguintes membros e funções:

a) VER. ELVIS DA INTERNET – PRESIDENTE;

b) VER. ERICSSON GAL – MEMBRO;

c) VER. RODRIGO COM A FORÇA DO POVO – MEMBRO.

Art. 2º - O prazo para a realização dos trabalhos da Comissão será de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2013.

MARKINHO GANDRA

PRESIDENTE

Protocolo: CMBR-2013/02128
Data da Entrada: 12/12/2013
Requerente: MARKINHO GANDA
Proposicao: PROJETO DE RESOLUCAO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

Leu no Expediente
EM 12/12/13

Aprovado em Discussão Única
EM 12/12/13